

Responsabilidade do Congresso

*Luiz Orlando Carneiro **

Se a renovação da Câmara foi mesmo de 60%, pode-se concluir que permanecerão em Brasília, por mais quatro anos, quase 200 dos 503 deputados integrantes da próxima legislatura. No Senado, a renovação constitucional de um terço foi ampliada com a eleição dos seis senadores dos novos estados de Roraima e do Amapá, mas três expoentes da Câmara alta — Marco Maciel, Guilherme Palmeira e Albano Franco — conseguiram reeleger-se. Ou seja, dos 81 membros do Senado, 52 (64%) continuam a ocupar suas cadeiras.



Assim é que cerca de 250 parlamentares, um pouco menos da metade do Congresso, ficam com a obrigação de tentar melhorar até 15 de dezembro a imagem tão abalada do Legislativo. A tarefa é difícil, tendo em vista a participação na campanha do segundo turno de parlamentares de algumas das maiores bancadas da Câmara, como é o caso das representações de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul.

A perspectiva de que esta legislatura, em fase terminal, consiga passar à próxima uma pauta razoavelmente desobstruída não é nada boa. Em agosto do ano passado, o presidente da Câmara — agora certamente desmotivado pela derrota que sofreu no seu Ceará — reuniu os líderes, e chamou sua atenção para questões prio-

ritárias que exigiam 33 leis ordinárias e nove complementares.

Mais de um ano depois, a grande maioria desses projetos de leis continua dispersa pelas comissões técnicas, enquanto o clima no Congresso é o de fim de festa, e de preparativos para o próximo ano. Negocia-se a indicação dos parlamentares que vão integrar o Conselho da República; quatro senadores já disputam a futura liderança do PMDB no Senado; Ulysses Guimarães e Ibsen Pinheiro preparam-se para negociar com o PFL e o combalido PSDB a presidência da Câmara.

Enquanto isso, acumula-se no Congresso uma maçaroca de medidas provisórias e de vetos presidenciais, além dos projetos de leis ordinárias e complementares fundamentais para "fechar" a Constituição, que completou dois anos de idade no último dia 5.

O Senado emitiu um sinal positivo de que está disposto a trabalhar, ao se intrometer, constitucionalmente, na questão da dívida externa, mostrando que a cooperação entre o Executivo e o Legislativo é não só possível, como desejável.

Mas é o Congresso como um todo que tem o dever de promover um esforço concentrado para valer, nestes derradeiros 50 dias, a fim de que o governo não se veja obrigado a exercer, com ênfase ainda maior, o tal poder imperial de que se queixam tanto os parlamentares, de olho firme no plebiscito de setembro de 1993.

Nesta semana, o procurador-geral da República, cônscio de seus poderes de ombudsman, recusou-se a dar posse ao procurador-geral da Justiça do Trabalho nomeado pelo Presidente Collor, alegando a indefinição da autonomia do Ministério Público. Tal

indefinição é devida à indiferença do Congresso, que não votou até hoje a lei orgânica do Ministério Público.

Assim como ainda não votou (entre muitas outras leis ordinárias e complementares) a lei orgânica do Tribunal de Contas da União. A dívida é grave porque o Congresso, pela Constituição vigente, tem de exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União e das entidades de administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal de Contas da União — que vai comemorar seu centenário no próximo dia 7 — está há um ano esperando que o Congresso, do qual o TCU é auxiliar fundamental, aprove sua lei orgânica, sem a qual está impedido de cumprir suas novas atribuições de "Superior Corte Contábil", entre as quais, conforme lembra o presidente do tribunal, Ademar Ghisi, a faculdade de inabilitar por cinco anos para o exercício de cargo em comissão ou funções de confiança, nos órgãos públicos, o responsável por irregularidades graves.

Este Congresso, embora em grande parte derrotado nas urnas, não poderá também deixar de apreciar os projetos de lei regulamentando os benefícios e fontes de custeio da previdência, que deverão ser a ele enviados nos próximos dias. O governo reeditou a Medida Provisória 225 sobre a matéria, mas resolveu, nesta semana, testar o Legislativo, até para saber com quantos parlamentares — dos que ficam — pode contar na nova legislatura.